



ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 45.733.479/0001-03



Processo: 19807e24 - Doc. 1327 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:14

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA/BA

TOMADA DE PREÇOS: 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº105/2023

ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA

RUA CAPITÃO JOÃO FRAGA, 190 CAETITÉ – BA CEP 46.400.000

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Centro Cultural de Santa Maria da Vitória na sede do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos., atendendo à solicitação de Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

ABERTURA: 20/12/23 ÀS 9:00H



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.733.479/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2022
NOME EMPRESARIAL ZABELE CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZABELE CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO JOAO FRAGA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
CEP 46.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA RITA	MUNICÍPIO CAETITE
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAB.MODELO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (71) 9101-0826
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/11/2023 às 22:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1963-1964



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA

7112-0/00 - serviços de engenharia

7112-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Clausula Quarta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer a atividade empresarial e não possuir outro negócio como empresário, tal qual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Clausula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME - nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 4º do art. 1º da mencionada Lei.

E, por estar assim constituído, assinou o presente instrumento.

CAVALITE BA, 12 de março de 2022

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA

81100000399862



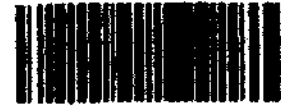
Protocolo: 19807/e24 - 19807/2022 em 25/04/2024
 19807/2022 - 19807/2022 - 19807/2022

Protocolo: 19807/e24 - 19807/2022 em 25/04/2024

Protocolo: 19807/e24 - 19807/2022 em 25/04/2024

Protocolo: 19807/e24 - 19807/2022 em 25/04/2024

Protocolo: 19807/e24 - 19807/2022 em 25/04/2024



226492702



Processo: 19807e24 - Doc: 1327 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:14
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ebbba96f-35d3-4bd4-9d98-d929242aaed8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA
PROTOCOLO	226492702 - 21/03/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 29105712978
 CNPJ 45.149.998/0001-03
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/03/2022
 PROTOCOLO 226492702 - 21/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/03/2022

EVENTOS

VALORES DE ARREAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 95,000000

TIANA REGINA M. DE ARAUJO

Secretaria-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob nº 98172702 em 22/03/2022

Protocolo 226492702 de 21/03/2022

Nome da empresa ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA NIRE 29105712978

Este documento pode ser verificado em <http://reg.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Número 161801514971334

Este documento foi assinado digitalmente e assinado em 22/03/2022

por Tiana Regina M. de Araújo - Secretária-Geral



22/03/2022

[illegible]

20/06/2023

https://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c0421f70L6G9a2903rtwchaw2=BT-06a0C0mPcUHzmncRg
 0485E8D0D6E7F706cc44478645480B955m5tL6P65AT50N0R0E1A05T M4RQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:14
 esse em: https://e.ctm.ba.gov.br/cpf/validaDoc.seam Código do documento: e9bba96f-35d3-4bd4-9d98-cb29242aaed8

ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 45.733.479/0001-03

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, com o teor a seguir:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL
ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 45.733.479/0001-03**

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1962, Divorçado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 245.478.245-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23468, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAPITAO JOAO FRAGA Nº 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL, resolve, constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, mediante as condições e cláusulas seguintes do seu contrato social:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na Rua Dr. Clovis Moreira Cunha nº 46, Centro, Caetité-Bahia, CEP- 46.400-000, Brasil

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O capital da Sociedade Limitada é no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) dividido em 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, que fica atribuído ao (a) sócio(a) **ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA**

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205739355 em 20/06/2023

Protocollo 232716013 del 20/06/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 323529564904390

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023

por Tiana Regina M G de Araujo - Secretária-Geral

20/06/2023



ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 45.733.479/0001-03

CLÁUSULA 3ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO
ANDAIMES

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado

Cláusula 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) **ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 6ª Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

CLÁUSULA 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio

20/06/2023

Protocolo 232716013 de 20/06/2023

Nome da empresa ZABEL CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucrb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Charisma 323528584904300

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2023

por Tiana Kung'u M G de Arujo - Secretaria-Geral



<http://assimadotweb.autenticacao.chave2-cf042cf7f01c3f8523901da5ilva-25/04/2024-10:47:14>
<http://assimadotweb.autenticacao.chave2-cf042cf7f01c3f8523901da5ilva-25/04/2024-10:47:14>
<https://www.gov.br/emp/validaDoc/seam/Codigo do documento: e6bba96f6-35d3-4bd4-9d98-d629242aaad8>
<https://www.gov.br/emp/validaDoc/seam/Codigo do documento: e6bba96f6-35d3-4bd4-9d98-d629242aaad8>

8

20/06/2023





232716013



Processo: 19807e24 - Doc. 1327 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:14
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e0bba96f-35d3-4bd4-9d98-d29242aaed8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	232716013 - 20/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	D46 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205739355
 CNPJ 45.733.479/0001-03
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/06/2023
 PROTOCOLO DE ARQUIVAMENTO 29205739355 DE 20/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 20/06/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 24547824568 ROIBSON TITENSE TEIXEIRA LADUELA - Assinado em 20/06/2023 às 15:44:37

TIANA REGIA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205739355 em 20/06/2023

Protocolo 232716013 de 20/06/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 323629684904390

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/06/2023

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral

20/06/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZABELE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 45.733.479/0001-03



ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1962, DIVORCIADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, CPF nº 245.478.245-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23468, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAP JOAO FRAGA, 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ZABELE CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205739355, com sede Rua Capitão João Fraga, 190, Santa Rita Caetité, BA, CEP 46400000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 45.733.479/0001-03, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O SOCIO RESOLVE RERRATIFICAR O ENDEREÇO INFORMADO DE FORMA ERRONIA NA ULTIMA ALTERAÇÃO:

ONDE SE LÊ: RUA DR CLOVIS MOREIRA CUNHA Nº 46, CENTRO, CAETITE-BAHIA, CEP 46.400-000

LEIA-SE RUA CAPITÃO JOAO FRAGA Nº 190, BAIRRO SANTA RITA, CAETITE-BAHIA, CEP 46.400-000

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CAETITE-BAHIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/05/1962, Divorciado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 245.478.245-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23468, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA- BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CAPITAO JOAO FRAGA Nº 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL.

NOME EMPRESARIAL

Req: 81300001573447

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98431581 em 27/10/2023

Protocolo 231467290 de 27/10/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 301606537931683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/10/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61547824568-ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA
 DocId: 18607e24 - Doc 132 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:14
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: ebbba96f-35d3-4bd4-9d98-d29242aaed8



Processo: 19807e24 - Doc. 1327 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:14

Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9bba96f-35d3-4bd4-9d98-cb29242aaed8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ZABELE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ nº 45.733.479/0001-03



CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **ZABELÊ CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na RUA CAPITAO JOAO FRAGA Nº 190, SANTA RITA, CAETITE, BA, CEP 46400000, BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

CLÁUSULA QUARTA - CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social é assim distribuído entre o sócio:

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, com 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81300001573447

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98431581 em 27/10/2023

Protocolo 231467290 de 27/10/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUÇOES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301606537931683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/10/2023

[Handwritten signature]



Processo: 19807e24 - Doc. 1327 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:14

Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e9bba96f-35d3-4bd4-9d98-cb29242aaed8



CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ao socio ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor é definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81300001573447

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98431581 em 27/10/2023

Protocolo 231467290 de 27/10/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301606537931683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/10/2023



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Caetité -BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Caetite-Bahia, 26 de outubro de 2023

ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA

Req: 81300001573447

Página 4

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98431581 em 27/10/2023

Protocolo 231467290 de 27/10/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301606537931683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/10/2023



231467290



Processo: 19807e24 - Doc. 1327 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:14
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6bba96f-35d3-4bd4-9d98-d029242aaed8

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ZABELE CONSTRUCOES LTDA
PROTOCOLO	231467290 - 27/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205739355
 CNPJ 45.733.479/0001-03
 CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98431581 DE 27/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 27/10/2023

EVENTOS

48 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 98431581
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98431581

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24547824568 - ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA - Assinado em 26/10/2023 às 14:06:52

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98431581 em 27/10/2023

Protocolo 231467290 de 27/10/2023

Nome da empresa ZABELE CONSTRUCOES LTDA NIRE 29205739355

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 301606537931683

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

27/10/2023



CNPJ 45.733.479/0001-03



Processo: 19807e24 - Doc. 1327 - Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO ELSON MARQUES DA SILVA - 25/04/2024 10:47:14
 Acesso em: <https://e-ctm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6bba96f-35d3-4bb4-9d98-cb29242aeed8

[illegible]